



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.368, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do **Concurso Público n.º 02/2019**, para o cargo de **Bombeiro Municipal**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o **Concurso Público n.º 02/2019** foi homologado em 15/07/2021 através do Decreto n.º 2.993/2021, com validade de 02 anos;

CONSIDERANDO que o **Concurso Público n.º 02/2019** atende ao interesse público da Administração, pois contempla o preenchimento do cargo efetivo de **Bombeiro Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de vigência do **Concurso Público n.º 02/2019**, para o cargo de **Bombeiro Municipal**, por mais dois anos, a contar de 15 de julho de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 10 de julho de 2023.


JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 10 de julho de 2023.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente